

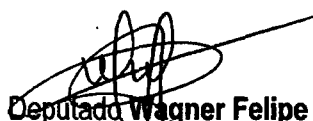


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 943 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto ao órgão competente estude a possibilidade realizar ampliação da Escola Recife I, situada na Rodovia AC-90 (Transacreeana) km 160, Ramal Nova Olinda, Seringal Maloca Branca, Colocação Pensão no Município de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".
11 de setembro de 2019.


Deputado Wagner Felipe
PL

*À Set. Executivo
P/ das providências
11.09.2019
Wagner Felipe
Presidente*



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade escolar da Escola Airton Sena II que está localizada na Rodovia AC-90 160, Ramal Nova Olinda, Seringal Maloca Branca, Colocação Pensão em Rio Branco. A referida escola atende alunos das primeiras séries do ensino fundamental distribuídos em quatro salas, sendo uma de 6º ano com 12 alunos, uma de 7º ano com 08 alunos, uma de 9º ano com 10 alunos e uma multisseriado com 28 alunos.

A estrutura física da escola apresenta algumas necessidades emergenciais, como: a construção de mais 01 (uma) sala de aula e a aquisição de quadro branco.

. Consideramos que o espaço físico escolar possui grande relevância tanto para o corpo discente, quanto para o docente, para dar plenas condições ao bom desenvolvimento das atividades escolares. Portanto, pedimos que O GOVERNO, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade em caráter de urgência.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
11 de setembro de 2019.**


**Deputado Wagner Felipe
PE**